



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comissão de Uniformização de Jurisprudência

**1. REGISTRO INICIAL.** A Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022-2023, instituída nos termos do [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região \(RA 51/2020\)](#) e da [Resolução Administrativa SETPOE n. 6, de 11 de fevereiro de 2022](#), foi instada a emitir parecer sobre a revisão da tese firmada no IRDR 010849-32.2017.5.03.0000, relativa ao Tema 1: “Possibilidade de renúncia do direito relativamente a um dos litisconsortes passivos”. Por meio de troca de mensagens em seus *e-mails*, ocorrida no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, os membros do colegiado temático aprovaram o texto da minuta do Parecer N. /TRT/CUJ 1/2023. Participaram também dos trabalhos a Sr.ª Anelise Cristina Guimarães, Secretária da SEGEPNAC, a Sr.ª Cirlene Bambirra, assessora do desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, e a Sr.ª Genilda Rodrigues Rosa, assistente do desembargador José Murilo de Moraes.

**2. TEMÁTICA ANALISADA:** Revisão da tese jurídica firmada por este Tribunal no julgamento do IRDR n. 010849-32.2017.5.03.0000 (Tema n. 1 do TRT-3), em decorrência da consolidação posterior de entendimento acerca da matéria pelo TST no julgamento do Incidente de Recurso Repetitivo e de Embargos Repetitivos (IncJulgRREmbRep) n. 1000-71.2012.5.06.0018 (Tema n. 18 do TST). Esta revisão de tese jurídica foi protocolizada neste Tribunal Regional na classe processual dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR, processo n. 0010015-19.2023.5.03.0000 – **Tema 19: “Revisão do Tema 1 de IRDR”**

**3 DELIBERAÇÕES:** o texto definido pela Comissão de Uniformização de Jurisprudência no Parecer N. /TRT/CUJ 1/2023 foi aprovado com as alterações solicitadas pela Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e já se encontra anexado aos autos do IRDR 0010015-19.2023.5.03.0000.

**4. TÉRMINO.** Nada mais havendo a tratar, eu, Anelise Cristina Guimarães, Secretária de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo senhor desembargador coordenador da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

**Original assinada**

**PAULO CHAVES CORRÊA FILHO**  
Desembargador Coordenador da Comissão de Uniformização de  
Jurisprudência do TRT da 3ª Região

## **ANEXO**

### **Lista de Integrantes Participantes**

1. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
2. Desembargador José Murilo de Moraes
3. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto
4. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires